



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
PODER LEGISLATIVO**

PORTARIA Nº 57/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

Determinar ao serviço de Tesouraria o empenho da Importância de **R\$ 22,95** (Vinte e Dois Reais e Noventa e Cinco Centavos), referente a hora extra realizada por **ELLIDA PEREIRA PINHO DE ALMEIDA CARDOSO, mat. 75/11**, na Câmara Municipal, durante o Mês de Fevereiro do corrente ano.

Registre-se, Afixe, Publique-se e
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itaboraí,
28 de Fevereiro de 2011.

LUCAS ROGÉRIO BAPTISTA BORGES
Presidente